

Ata nº 07/2024. Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniram-se, na sala de reuniões do quarto andar da Prefeitura Municipal, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para deliberar sobre a seguinte pauta: Alteração da Diretoria Executiva do CMDPI; Revisão da Resolução nº 20/2021, que aprova a implantação e a regulamentação do Banco de Projetos, para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; Edital de Chamamento Público para o Banco de Projetos 2025; Ofício Circular nº 007/2024 - Alteração de Datas 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa; Palavra Livre.

A Presidente, senhora Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod, deu as boas-vindas aos presentes, e a reunião foi iniciada, passando-se a palavra para a Secretária Executiva, Sra. Cheile Kátia da Silva de Oliveira, que informou que, conforme previsto na Lei Municipal, a cada ano de mandato deverá ser alternada a composição da diretoria, de forma que a Vice-Presidente passe a ser Presidente e a Presidente passe a ser a Vice-Presidente, e da mesma forma os secretários. Deste modo, a Marisa Cerutti de Andrade passará a ser a Presidente e a Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod passará a ser a Vice-Presidente. Do mesmo modo, a Pietra Bertan Bortolazzi passará a ser a Primeira Secretária, contudo, com a saída do conselheiro Renato, a função de Segundo Secretário está com vacância, sendo necessário preenchê-la. Os conselheiros presentes não manifestaram interesse em ocupar a função, motivo pelo qual será verificado dentre os ausentes, para posterior publicação da resolução. Em seguida, Sra. Cheile iniciou a apresentação da minuta de Revisão da Resolução nº 20/2021, que aprova a implantação e a regulamentação do Banco de Projetos, para utilização do recurso da dotação orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso, a proposta será para revogar a resolução vigente, diante das alterações necessárias. Inicialmente, Cheile explicou que foi necessário substituir todos os termos “idoso” por “pessoa idosa” e atualizar conforme a nova Lei Municipal que cria o Conselho e o Fundo. Ficou estabelecido na resolução o prazo para envio dos comprovantes de doações até o dia 10 do segundo mês subsequente a doação, tendo em vista que a resolução anterior não estava sendo interpretada corretamente, não sendo enviadas as declarações até o dia 10 de cada mês, além de enviarem vários meses depois da doação, em alguns casos ocorrendo captações anteriores ao prazo do certificado de autorização. Com isto, pretende-se aperfeiçoar o monitoramento das entidades em relação ao prazo de captação. Além disso, foram descritos os documentos necessários para comprovar a doação, visto que em algumas formas de doação, como via DARF, não é possível identificar o doador. Foram incorporadas à nova resolução, as alterações que já haviam sido feitas através da Resolução nº 16/2023. Atualizado a redação de outros artigos para maior clareza e objetividade. Os procedimentos para apresentação e

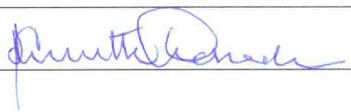
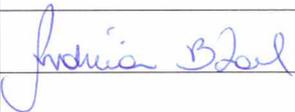
análise da proposta também foram complementados. Cada artigo da nova resolução foi apresentado. A plenária discutiu sobre a utilização do recurso do Fundo com programas governamentais, sendo lembrado que o recurso do Fundo é direcionado para as demandas da pessoa idosa do município, seja o atendimento prestado por órgãos públicos ou entidades não governamentais. A nova resolução foi aprovada pela plenária e seguirá para publicação. A Presidente passou a palavra para a Sra. Ana, representante do Recanto Parque Iguaçu, para relatar sobre a situação da entidade, que, no momento, não possui projeto inscrito para receber doações. A Secretária Executiva informou que esta é uma das situações que também iria abordar, visto que desde a implantação do Banco de Projetos têm acontecido algumas situações atípicas, e por isso a necessidade de melhor regulamentar. Diante dessas situações, trouxe para debate da plenária, para se pensar junto em uma alternativa para os casos de entidades que não possuem projeto inscrito, porém desejam captar recursos no final do ano, sugerindo-se a publicação de uma resolução, no mesmo formato que será feito no CMDCA, constando a excepcionalidade de, entidades que não tiverem projetos inscritos, captarem recursos até o dia 31 de dezembro de 2024, para serem revertidos a projetos que serão inscritos no edital de 2025, e posteriormente, evitar a ocorrência de excepcionalidades à regra, sendo aprovado pela plenária. Em seguida, passou-se para a pauta sobre o Edital de Chamamento Público para o Banco de Projetos 2025, sendo explicado por Cheile que anualmente é publicado o edital para que as entidades interessadas, inscritas no CMDPI, encaminhem seus projetos para inserção no banco de projetos. Conforme experiências anteriores, foi identificado a necessidade de algumas alterações, como por exemplo, prazo para envio de propostas a partir da publicação até o mês de outubro, ampliação do prazo para análise para trinta dias úteis podendo ser prorrogado até o dobro de dias, possibilidade da comissão indicar ajustes e adequações no projeto, desde que não altere o objeto, envolver outros órgãos para análise técnica e jurídica, rever a pontuação do critério da avaliação sobre o tempo de inscrição no CMDPI, pois está equivocado, não atingindo a pontuação máxima, e acrescentar critério sobre a adequação do plano de aplicação ao objeto e metas. O edital será encaminhado para a Comissão de Documentação e Inscrição, e será publicada no mês de janeiro de 2025. No ponto de pauta Ofício Circular nº 007/2024 - Alteração de Datas 6ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa, Cheile realizou a leitura do ofício que informa a alteração do prazo para realização das conferências, sendo que a etapa municipal deverá ser realizada até junho de 2025, e sugeriu que os órgãos e entidades comecem a trabalhar sobre este assunto com os usuários. Na palavra livre, Cheile mencionou sobre a aprovação da proposta da Fundação Jandira Áurea Zilio no banco de projetos, para utilização do valor deliberado e captação,

sendo que, com o valor do fundo geral, será construído três quartos com banheiros, posto de apoio de enfermagem e depósito de material de limpeza (DML), que resultarão na ampliação em até doze vagas para acolhimento de pessoas idosas do município de Medianeira, contudo, em reunião foi acordado que inicialmente um dos quartos será utilizado como sala de descanso para os funcionários, devendo, a entidade, captar recursos para esta finalidade, que está prevista no projeto aprovado. Posteriormente, foi apresentada a proposta de calendário das reuniões ordinárias para 2025, sendo aprovado manter as reuniões nas terceiras quintas-feiras, bimestralmente, com início às 9 horas, ficando a primeira reunião no dia 20 de fevereiro de 2025. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, e eu, Maria Jaqueline Nandi, assistente administrativo da Secretaria Executiva dos Conselhos, lavrei a presente ata.

LISTA DE PRESENÇA - REUNIÃO ORDINÁRIA CMDI GESTÃO – 2023/2025.

DATA 12/12/2024 – 09 horas

Ata Nº 07/2024

Conselheiros	Assinatura
Titular Anna Carolina Manosso Von Mechel – SMAP	
Suplente Janete Kraieski – SMAP	
Titular Edson Luan Reichel – SMEL	
Suplente Juliane de Matos – SMEL	
Titular Marisa Cerutti de Andrade – SMAS	
Suplente Talita Griva da Silva – SMAS	
Titular Pamella Regina da Cruz Canton – SMS	
Suplente Reinaldo Luiz Federizzi – SMS	
Titular Geovana Barbero de Oliveira – SMEC	
Suplente Criseverton Leonardo May – SMEC	
Titular Pietra Bertan Bortolazzi – SMF	
Suplente Tiago Roberto Demarchi Bueno – SMF	
Titular Andréia Blauth – Lar dos Idosos	
Suplente Jessica Helena de Oliveira Ramos – Lar dos Idosos	
Titular Eliseu Portela – AMEDEF	
Suplente Jamile Raduan Nasser – AMEDEF	
Titular Leidi Crestani – RPI	
Suplente Ana Maria dos Santos Baú – RPI	
Titular Sirlei Bittencourt Pinheiro Brod – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	
Suplente Rosiney Pereira de Souza Zonta – Lions Clube Medianeira Parque Iguaçu	
Titular Lourdes Rosso Perico – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono	
Suplente Rosenildo Moreira – Rotary Clube Medianeira Caminho do Colono	
Titular Lianes Terezinha Rosso – Rotary Clube Rio Alegria	
Suplente Thiago Felipe Ferrari – Rotary Clube Rio Alegria	

